



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento, referente ao **Pregão Eletrônico nº 052/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 670118**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de uniformes para as merendeiras da Secretaria de Educação**. Aos 10 dias de janeiro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Pécia Blasius Borges e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 096/2018, para julgamento propostas de preços e documentos de habilitação apresentadas pelas empresas arrematantes. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 13 de dezembro de 2018, documento SEI nº 2874487, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 19 de dezembro, a Pregoeira procede ao julgamento:** **LOTE 04 – POTENZA CONFECÇÕES E COMERCIO EM GERAL EIRELI - EPP** no valor total do lote de R\$ 66.640,76. Considerando que, decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4 do Edital. Deste modo, devido à ausência da apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação para o lote, a empresa foi **desclassificada**. Diante do exposto, considerando que não restam propostas subsequentes, a Pregoeira declara o lote **FRACASSADO**. **LOTE 05 – SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP** no valor total do lote de R\$ 19.175,00. Considerando que, decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4 do Edital. Deste modo, devido à ausência da apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação para o lote, a empresa foi **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **EPLOC CONFECÇÕES LTDA** no valor total do lote de R\$ 20.795,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento da proposta de preços e documentações referente ao lote 05 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constatado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Pécia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 10/01/2019, às 08:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 10/01/2019, às 08:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2995843** e o código CRC **C1FDA2E9**.

17.0.013398-2

2995843v4

2995843v4